

**1º ADITIVO - CONTRATO 012/2020****INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO,  
QUE ENTRE SI FAZEM, A CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR-CBDE E  
A EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E  
SERVIÇOS LTDA –EPP.**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR (CBDE)**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: **03.953.020/0001-75**, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Sala 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP:70.040-020, neste ato representado por seu Diretor Geral-CEO o **Sr. Luiz Carlos Delphino**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº: 19220750–SSP/SP e CPF nº: 135.370.558-70, residente e domiciliado em São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **Expresso Service Maquinas e Serviços Ltda –EPP**, sociedade com sede no SIBS Qd. 03 Conj. C Lotes 19 – Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71736-303 inscrita no CNPJ sob o nº 00.723.422/0001-95, neste ato representada por **Marcos Eland Dorrit Silva**, brasileiro, empresário, com RG nº 889-553 SSP/DF, e CPF/MF nº 373.138.941-04, residente e domiciliado em Brasília, doravante denominada **CONTRATADA**, têm como justo, pactuado e convencionado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 012/2020, relativo à prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS**, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, para atender as demandas da CBDE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1.1. A CONTRATADA deverá acrescentar (01) uma máquina na quantidade, perfazendo um total de 7 (sete) copiadoras multifuncionais.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA.**

2.1. Prorroga o prazo de vigência deste Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2021, perfazendo o total de 24(vinte e quatro) meses, conforme previsão na Cláusula Sétima do contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas do contrato permanecem sem alteração.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato 012/2020, assinado no dia 03 de junho de 2020, em duas vias de igual teor.

Brasília-DF, 02 de junho de 2021.

---

Marcos Eland Dorrit Silva  
Representante Legal

---

Luiz Carlos Delphino  
Diretor Geral - CEO

**Testemunhas:**

*Helio Medeiros*

Nome: Hélio de Sousa Medeiros  
CPF/MF: 703.867.731-49

*Edson da Silva Pereira*

Nome: Edson da Silva Pereira  
CPF/MF: 858.836.231-68

**1 Aditivo do Contrato 012.2020.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) e1ceeb484ca7f8c939818bf203df0b8a969fe45b  
SID: 179f27BEED2-18d236EC6d2-1ab26Fef6D2-1c93A023aD2-1EbB4d632d2



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 9 de junho de 2021



**Assinaturas - Manuscrito Digital**



Helio de Sousa Medeiros  
helio@cbde.org.br  
Assinado em: 2021/06/09 20:35:56  
Assinou como: parte

*Helio Medeiros*



Edson da Silva Pereira  
edson@cbde.org.br  
Assinado em: 2021/06/09 20:40:49  
Assinou como: parte

*Edson da Silva Pereira*





**1 Aditivo do Contrato 012.2020.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) e1ceeb484ca7f8c939818bf203df0b8a969fe45b  
SID: 179f27BEED2-18d236EC6d2-1ab26Fef6D2-1c93A023aD2-1EbB4d632d2



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 9 de junho de 2021



**Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil**

